



## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE-055/2023)

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular d a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 15.813.919/0001-71, situada na SRTV, Quadra 701, Conjunto L, BL 01, nº 38, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-906, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDO] portador do RG nº [REDAZIDO], emitida por CREA-DF, CPF nº [REDAZIDO] e pelo Sr. [REDAZIDO], portador do RG nº [REDAZIDO], emitida por SSP/DF, CPF nº [REDAZIDO] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7566.2023.0035784-21, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 055/2023, celebrado em 08/10/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/10/2024 e término em 07/10/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 07/2024 e a variação acumulada do INPC/IBGE fornecida pelo Site **BCB-Calculadora do Cidadão** no percentual de 4,060950%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL REAJUSTADO A PARTIR DE 08/10/2024	PREÇO GLOBAL
1	Serviço de seleções e recorte eletrônico de publicações de decisões e despachos judiciais, proferidos em ações em que o Estado da Bahia figure como parte no Diário da União (DOU), Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE).	01	R\$ 122,79	R\$ 1.473,48
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.473,48</b>

**Parágrafo único** - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 1.473,48 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
<b>Região/planejamento</b> 9900	<b>Natureza da despesa</b> 339039	<b>Destinação do recurso</b> 100	<b>Tipo de recurso orçamentário</b> Normal	

### **CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas

vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por  
BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500  
Dados: 2024.09.30 18:08:18 -03'00'

---

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Documento assinado digitalmente



ROBSON MARCOS ALCANTARA  
Data: 26/09/2024 14:08:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Documento assinado digitalmente



ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA  
Data: 26/09/2024 17:27:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



VALDEILTON DE FREITAS CAMPOS  
Data: 26/09/2024 17:31:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## TESTEMUNHAS

---

Referência: Processo nº 006.7566.2023.0035784-21

SEI nº 00099014313

## RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024/ DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

A Pregoeira do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo Odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Empresa adjudicatária: **Cristina Felismino dos Santos**, CNPJ: 30.510.368/0001-60. Lote 2: valor total R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais), lote 3: R\$ 108,00 (centos e oito reais), lote 8: R\$ 2.120,28 (dois mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos) Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.618.646/0001-44. Lote 05: valor total R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Lote 02: valor total R\$ 15.845,67 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Lotes fracassados: 1 e 7. Lote deserto: 4. Critério de julgamento: menor preço. Salvador, 03/10/2024. SubTen PM Manuela Marques Pereira, Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO. O Diretor do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.71, Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão eletrônico nº 006/2024, processo Sei nº 030.9404.2024.0087567-32 e ADJUDICA o objeto em favor da vencedora. Salvador, 03/10/2024. O Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2024

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 666/2024, de 04 de maio de 2024, resolve NOTIFICAR a empresa **Fortaleza Empreendimentos e Incorporações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.357/0001-29, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 75.184,88 (setenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo SEI nº 009.0243.2024.0030092-12. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANF, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2024.0030092-12, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. **Livia Fortuna** - Presidente da Comissão Processante - SEC/DG/CPRO

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEC-UNEB O Diretor da UNEB do DEDC II, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NORDESTE ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.978.980/0001-64, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Construção do Prédio do Pós-Graduação em História do DEDC Campus II da UNEB - Alagoinhas (BA), 03/10/2024. Aldrin Armstrong Silva Castellucci - Diretor.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

## CONTRATO EGBA Nº 2024.0029.00

PROCESSO Nº 052.2972.2024.0001267-03. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0022/2024. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Ipê Papéis Ltda - EPP OBJETO: Aquisição de papéis diversos comercial e imune (Cartão Supremo, Cartão Duo Design, Couchê Fosco, Couchê Liso, Off White e Offset). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 131.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMAS DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último dia. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

## INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0016.00

PROCESSO Nº 052.2990.2024.0003296-29. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Exservice teleinformática Ltda-Epp. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de 04/10/2024. VALOR QUADRIMESTRAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

## VICE-GOVERNADORIA

## VICE-GOVERNADORIA

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº05/2024 - CONTRATO Nº 09/2023

Processo: nº 014.1513.2024.0001953-21 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **REMAPI MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 09/10/2024 a 08/10/2025 e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE relativo ao período de 2023/2024. Valor global estimado: R\$115.190,09(cento e quinze mil cento e noventa reais e nove centavos).Base Legal: Art.140, inciso II, da Lei Estadual nº9.433/05, de aplicação autorizada pelo art.75 da Lei Estadual nº14.634/23. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/ Atividade): 2000 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso na Fonte: 1. Salvador: 03.10.2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

## Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 055/2023)

Processo nº 006.7566.2023.0035784-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses e acréscimo no percentual de aproximadamente 4,060950% sobre o valor global inicial do contrato, alterando o valor global anual do contrato para R\$ 1.473,48 (mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2024

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0035898-13. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação do serviço de manutenção predial, postos de artefice, carpinteiro e eletricista, todos 44 horas semanais, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. Valor global Estimado: R\$ 492.552,96 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04.10.2024. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 091/2024. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. Unidade Orçamentária: 09.101 e 09.801; Unidade Gestora: 0002 e 0001; Ação: 04.122.502.2000 e 04.122.442.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 03.10.2024.

## RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 016/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0003741-85. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Infraestrutura. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global Estimado: R\$ 210.756,49 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 24.101; Unidade Gestora: 0001; Ação Projeto/Atividade): 26.122.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000.000.00.00.00. Assinatura: 03.10.2024.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5068388/ADT/CCER E CUSD AO CONTRATO Nº 5061483

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0020006-81. Contratante: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 73.335,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 293.340,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 366.675,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 10.301, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 20.122.502.2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.753.0.147.000000.00.00.00. Assinatura: 03.10.2024.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0027426-61. Contratante: Superintendência Baiana de Assistência e Extensão Rural com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria